

### EDITAL N° 003/2026-PPGADM

Homologação das inscrições dos candidatos no processo de seleção de alunos não regulares no Programa de Pós-Graduação em Administração, para o 1º semestre letivo de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGADM, em nível de Mestrado e Doutorado Profissional, com área de concentração em Estratégia, Inovação e Tecnologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais n° 002/2026 – PPGADM, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos da seleção de aluno não regular para cursar disciplina isolada no 1º semestre de 2026.

#### 1. Relação de inscrições deferidas:

| Disciplina: Gestão Estratégica de Processos (MAD-159) Março/Abril |                                          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| n° de ordem                                                       | Nome do candidato (por ordem alfabética) |
| 1                                                                 | ALESSANDRO PAWLAS CARAZZAI               |
| 2                                                                 | ALFREDO MOSAEL KLOSTER                   |
| 3                                                                 | CHAYANE FATIMA DOS SANTOS                |
| 4                                                                 | GEOVANA APARECIDA PIRES CHAGAS           |
| 5                                                                 | KATIANE CROTTI                           |
| 6                                                                 | RAFAELA LIMA                             |

| Disciplina: Gestão de Tecnologias Emergentes (MAD-162) Março/Abril |                                          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| n° de ordem                                                        | Nome do candidato (por ordem alfabética) |
| 1                                                                  | DENISE DE PAULA RIBEIRO SALVADOR         |
| 2                                                                  | JAQUELINE ALMEIDA DE LIMA                |
| 3                                                                  | LARISSA MARIA BRZEZINSKI                 |
| 4                                                                  | MONICA LOPES                             |

| Disciplina: Cidades Estratégicas Inteligentes (MAD-160) Maio/Junho |                                          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| n° de ordem                                                        | Nome do candidato (por ordem alfabética) |
| 1                                                                  | MARCOS ROBERTO SCHMEING                  |
| 2                                                                  | MARINA STOPARO                           |
| 3                                                                  | PAULINO FRANCISCO LORENZO JUNIOR         |

| Disciplina: Decisões Estratégicas de Investimento (MAD- 163) Maio/Junho |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| nº de ordem                                                             | Nome do candidato (por ordem alfabética) |
| 1                                                                       | CLEBER DA SILVA AMADO                    |
| 2                                                                       | EVELLIM CARLA NASCIMENTO                 |
| 3                                                                       | LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS            |
| 4                                                                       | LETÍCIA BIANCHI                          |
| 5                                                                       | LUCAS MILTON DE ALMEIDA                  |
| 6                                                                       | RODRIGO DE ANDRADE                       |

2. **Relação de inscrições indeferidas:** Relação das inscrições indeferidas de acordo com falta de documento, documentação incorreta e/ou não confirmação do pagamento do Edital de seleção nº 002/2026-PPGADM.

| Nº de ordem | Nome do candidato (por ordem alfabética) | Motivo/edital                                       |
|-------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1           | RAYSA DA SILVA GONÇALVES                 | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |
| 2           | FERNANDA PANIZZON                        | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |
| 3           | EDUARDA DE MORAIS                        | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |
| 4           | KAUANE CRISTINA DO NASCIMENTO            | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |
| 5           | PAULA ALINE SILVÉRIO                     | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2022 |
| 6           | ALISSON RENAN SCHEIDT                    | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |
| 7           | LEONARDO PADILHA DE LIZ                  | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |
| 8           | KÉTLIN CALIXTO                           | Descumprimento ao item 3.6.4. do Edital nº 002/2026 |

3. **Dos recursos dos indeferimentos:** poderão ser interpostos em até 48 horas, dirigido à Coordenação PPGADM, pelo e-mail [ppgadm@hotmail.com](mailto:ppgadm@hotmail.com), justificando o fato e anexando os documentos/comprovantes.

4. **Matrículas:** As matrículas serão efetivadas com base nos documentos encaminhados junto ao processo de inscrição. Os matriculados receberão posteriormente, por e-mail com a confirmação da matrícula.

Guarapuava, 10 de março de 2026



Prof. Dr. João Francisco Morozini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Sticto Sensu* em Administração  
Portaria nº 793/2025-GR/UNICENTRO